



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.403.936/0001-21 DUNS®: 922341111
Razão Social: ILGA MULLER SAVI
Nome Fantasia: IMAVI GROUP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa para locação de palcos para shows, sonorização de grande e médio porte, grade de contenção (estrutura metálica para segurança), camarim, banheiros químicos e gerador de energia 260 kva, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ILGA MULLER SAVI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.403.936/0001-21, sediada no endereço Guilherme Hack 573 – Centro, São Lourenço do Oeste -SC, telefone/fax nº 49 3388 1660 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **ILGA MULLER SAVI**, portador(a) da Carteira de Identidade n. 3.729.514. CPF n. .019.687.079-80, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2023, conforme abaixo discriminado:

LOTE 01:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	SER	Locação de sonorização de médio porte sistema de sonorização 4 sub grave 6 line array 1 rack de amplificadores 1 mesa de som digital x32 4 monitores ativos 1 cubo para contrabaixo 1 cubo para guitarra 1 corpo de bateria 1 kit de microfones para bateria 8 microfones com fio 8 pedestais 2 microfones de bastão sem fio cabeamento sinal e ac 220/110v grid de treliça q25 4x8 1 painel de led 4x2 p5 com processador e notebook e operador iluminação 8 beam 200 12 par led 2 coob 200 1 máquina de fumaça 1 interface de controle 1 técnico de som 1 técnico de iluminação	IMAVI	R\$7.720,00	R\$7.720,00
02	01	UND	Palco profissional para show, tamanho 10 metros de largura por 12 metros de comprimento, plataforma e cobertura, sendo plataforma naval com altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo, escada de acesso lateral e	IMAVI	R\$6.880,00	R\$6.880,00

			proteção conforme NPT de segurança. A cobertura deverá ser em alumínio Q30 linha pesada, com braços de sustentação de P.A., lona vinilica KP 1000, tencionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Sendo obrigatório a montadora disponibilizar de caixas de peso ou mestres de sustentação, bem como ponta de eixo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NPT vigente. O Mesmo deverá estar montado 24 horas antes do evento para liberação do corpo de bombeiro, bem como ter a ART ou RRT apresentada também dentro deste prazo			
3	5	UND	Locação banheiro químico em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,20 m de altura 1,60m de largura e 1,60m de comprimento contendo no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translucido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza no máximo a cada 04 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos com equipe de manutenção	IMAVI	R\$388,00	R\$1.940,00

Valor Total da Proposta: R\$ 16.540,00 (Dezesseis mil e quinhentos e quarenta reais)

Validade da proposta: No mínimo 60 (noventa) dias corridos, contados da data estipulada para a abertura do presente certame

Concordo com todas as exigências do presente Pregão.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome Completo: ILGA MULLER SAVI

Cargo ou Função: PROPRIETARIA

E-mail*: edenilson_savi@hotmail.com

*E-mail para envio da Ata de Registro de Preços e demais atos: edenilson_savi@hotmail.com

Telefone/Celular: 49 9 99755485

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL : 001

AG: 0777-3

CC: 21828-6

PIX CNPJ: 24.403.936/0001-21

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São Lourenço do Oeste – SC - 05 de setembro de 2023

**ILGA
MULLER**

**SAVI:244039
36000121**

Assinado de forma
digital por ILGA
MULLER

SAVI:24403936000121

Dados: 2023.09.05

09:29:03 -03'00'

ILGA MULLER SAVI ME

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2023 09:34:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ILGA MULLER SAVI**
CNPJ: **24.403.936/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ILGA MULLER SAVI 01968707980

160



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj4SKZDWEImXaHlw&chave2=Ug8cwm sph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01968707980 - ILGA MULLER SAVI

ILGA MULLER SAVI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/11/1950, VIÚVA, EMPRESARIO, CPF nº 019.687.079-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3729514, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R GUILHERME HACK, 573, CASA, CENTRO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL titular da empresa ILGA MULLER SAVI 01968707980, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802667346, com sede R Guilherme Hack, 573, Centro São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.403.936/0001-21, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ILGA MULLER SAVI.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS; SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS ATRAVES DE CAMERAS DE CINEMA E VIDEO; SERVICOS DE DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM LOUCA, VIDRO E CRISTAL; FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MATERIAIS DIVERSOS; SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; SERVICOS DE PREPARACAO E FORNECIMENTO DE CARNES PARA BANQUETES E RECEPCOES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; SERVICOS DE EDICAO DE VIDEO; FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS; PRODUCAO TEATRAL; ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO; ATIVIDADE DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; ALUGUEL DE PALCOS E ESTRUTURAS PARA USO TEMPORARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; HOTEIS; LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; AGENCIA DE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 05/09/2022

Arquivamento 20223542547 Protocolo 223542547 de 05/09/2022 NIRE 42802667346

Nome da empresa ILGA MULLER SAVI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236806795049589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



05/09/2022

ILGA MULLER SAVI 01968707980

PUBLICIDADE; DESIGN DE INTERIORES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS; GESTAO E INSTALACOES DE ESPORTES; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; INSTALACAO DE MQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; REPRESENTANTE COMERCIAL DE MAQUINAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO E HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 5510-8/01 - hotéis.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 5821-2/00 - edição integrada à impressão de livros.
- 5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários.
- 5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2022

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 05/09/2022

Arquivamento 20223542547 Protocolo 223542547 de 05/09/2022 NIRE 42802667346

Nome da empresa ILGA MULLER SAVI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236806795049589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ILGA MULLER SAVI 01968707980

7410-2/02 - design de interiores.

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

9001-9/01 - produção teatral.

9001-9/02 - produção musical.

9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

9311-5/00 - gestão de instalações de esportes.

9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

1813-0/99 - impressão de material para outros usos.

2399-1/01 - decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal.

2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.

2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.

3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 05/09/2022

Arquivamento 20223542547 Protocolo 223542547 de 05/09/2022 NIRE 42802667346

Nome da empresa ILGA MULLER SAVI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236806795049589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/09/2022

ILGA MULLER SAVI 01968707980

4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial ILGA MULLER SAVI.

Parágrafo único: O Empresário adota como título de estabelecimento: “IMAVI GROUP”.

Cláusula Segunda – O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço: RUA GUILHERME HACK, 573, CENTRO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89.990-000.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS;
SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS ATRAVES DE CAMERAS DE CINEMA
E VIDEO; SERVICOS DE DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 05/09/2022

Arquivamento 20223542547 Protocolo 223542547 de 05/09/2022 NIRE 42802667346

Nome da empresa ILGA MULLER SAVI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236806795049589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/09/2022

ILGA MULLER SAVI 01968707980

VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM LOUCA, VIDRO E CRISTAL; FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MATERIAIS DIVERSOS; SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; SERVICOS DE PREPARACAO E FORNECIMENTO DE CARNES PARA BANQUETES E RECEPCOES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; SERVICOS DE EDICAO DE VIDEO; FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS; PRODUCAO TEATRAL; ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO; ATIVIDADE DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; ALUGUEL DE PALCOS E ESTRUTURAS PARA USO TEMPORARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; HOTEIS; LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; AGENCIA DE PUBLICIDADE; DESIGN DE INTERIORES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS; GESTAO E INSTALACOES DE ESPORTES; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; REPRESENTANTE COMERCIAL DE MAQUINAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO E HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 05/09/2022

Arquivamento 20223542547 Protocolo 223542547 de 05/09/2022 NIRE 42802667346

Nome da empresa ILGA MULLER SAVI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236806795049589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/09/2022

ILGA MULLER SAVI 01968707980

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 5510-8/01 - hotéis.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 5821-2/00 - edição integrada à impressão de livros.
- 5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários.
- 5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7410-2/02 - design de interiores.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.
- 9001-9/01 - produção teatral.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9311-5/00 - gestão de instalações de esportes.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 2399-1/01 - decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 05/09/2022

Arquivamento 20223542547 Protocolo 223542547 de 05/09/2022 NIRE 42802667346

Nome da empresa ILGA MULLER SAVI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236806795049589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/09/2022

ILGA MULLER SAVI 01968707980

- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- .

Cláusula Quarta - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado.

Cláusula Quinta – O Empresário iniciou suas atividades em 17 de Março de 2016 e seu



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 05/09/2022

Arquivamento 20223542547 Protocolo 223542547 de 05/09/2022 NIRE 42802667346

Nome da empresa ILGA MULLER SAVI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236806795049589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/09/2022

ILGA MULLER SAVI 01968707980

prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Setima – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SAO LOURENCO DO OESTE/SC, 05 de setembro de 2022.

ILGA MULLER SAVI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 05/09/2022

Arquivamento 20223542547 Protocolo 223542547 de 05/09/2022 NIRE 42802667346

Nome da empresa ILGA MULLER SAVI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236806795049589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/09/2022



223542547

168

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ILGA MULLER SAVI
PROTOCOLO	223542547 - 05/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42802667346
CNPJ 24.403.936/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022
SOB N: 20223542547

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223542547

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01968707980 - ILGA MULLER SAVI - Assinado em 05/09/2022 às 11:20:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 05/09/2022

Arquivamento 20223542547 Protocolo 223542547 de 05/09/2022 NIRE 42802667346

Nome da empresa ILGA MULLER SAVI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236806795049589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/09/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de São Lourenço do
Oeste - 35ª Circunscrição

Tabelionato de Notas e Protesto

Sonia Mara Zilio - Tabeliã Interina

111

Folha: 097

1º

TRASLADO

169

Avenida Brasil, 1126, sala 03 - CEP 89990-000 - Fone: (49)3344-3753 e 3344-4466 -
email:procuracao.slo@gmail.com

PROCURAÇÃO PÚBLICA "AD-NEGOTIA" - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. OUTORGANTE: ILGA MULLER SAVI 01968707980. OUTORGADO: EDENILSON MULLER SAVI, com protocolo 15002 com data 29/06/2020

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Procuração Pública que faz, a Microempreendedora Individual: **ILGA MULLER SAVI 01968707980**, em favor de **EDENILSON MULLER SAVI**, como abaixo se declara:

S A I B A M quantos esta Procuração virem que, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Tabelionato de Notas e Protesto, instalado na Avenida Brasil, 1126, sala 03, Centro, na Cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, perante mim, Sonia Mara Zilio, Tabeliã Interina, compareceu como Outorgante: **ILGA MULLER SAVI 01968707980**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ número 24.403.936/0001-21, instalada na Rua Maria Santin, 222, Bairro São Francisco, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, com seu Ato Constitutivo arquivado em data de 17/03/2016, sob Registro (NIRE) nº 42-8- 0266734-6. Cujos dados extraídos do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, emitido em data de 17/03/2016. Número do recibo: ME93331227. Número do Identificador: 00001968707980. NESTE ATO representada por sua Titular: **ILGA MULLER SAVI**, brasileira, viúva, filha de Balduino Muller e Annila Muller, nascida em data de 04/11/1950, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.729.514, SSP/SC, emitida em data de 11/11/1994, e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.687.079-80, residente e domiciliada à Rua Guilherme Hack, 573, Sala 03, Bairro São Francisco, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, endereço eletrônico: <ilgasavi@hotmail.com>, fone: (49) 9 98273722. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, as quais ficam nesta Serventia arquivados pelo método de fotocópia, conforme determina os arts. 799, § Único, do Código de Normas da CGJ/SC, não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **EDENILSON MULLER SAVI**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Mario Salvador Savi e Ilga Muller Savi, nascido em data de 01/07/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Registro nº 05909426171, emitida pelo DETRAN-SC em data de 22/08/2018, na qual consta o Documento de Identidade RG nº 5.583.318, SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.959.279-38, residente e domiciliado à Rua Maria Santin, 222, casa, Bairro São



Avenida Brasil, 1126, sala 03 - CEP 89990-000 - Fone: (49)3344-3753 e 3344-4466 -
email:procuracao.slo@gmail.com

PROCURAÇÃO PÚBLICA "AD-NEGOTIA" - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. OUTORGANTE: ILGA MULLER SAVI 01968707980. OUTORGADO: EDENILSON MULLER SAVI, com protocolo 15002 com data 29/06/2020

Francisco, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC; a quem confere poderes, para o fim especial de representá-la perante Municípios e sua autarquias; a fim de promover a participação em licitações públicas, em qualquer modalidade, inclusive pregão presencial; representando-a perante Prefeituras Municipais, autarquias, órgãos públicos em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, manifestar-se verbalmente, assinar atas, oferecer lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições; retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, assinar, retirar e entregar documentos, assinar instrumentos contratuais, praticar, enfim, todos os atos necessários aos(s) certames em nome da Outorgante, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal desempenho do presente mandato, ao que a outorgante, dará tudo por bom, firme e valioso. **Vedado** substabelecer dito mandato, com ou sem reserva de poderes. A Outorgante foi cientificada de que cessa o mandato: **I-** pela revogação ou pela renúncia; **II-** pela morte ou interdição de uma das partes; **III-** pela mudança de estado que inabilite a mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; **IV-** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Art. 682, do CC/2002). Todos os dados desta Procuração foram fornecidos e conferidos pela Outorgante, que por eles se responsabiliza nos termos da Lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este interessar, sendo-lhe advertido de que a falsidade das declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando esta Serventia e Tabeliã Interina de qualquer responsabilidade. ASSIM O DISSE, DOU FÉ. E, me pediu e, lhe lavrei este instrumento que sendo lido em voz alta e clara, aceita e assina, dispensada a presença de testemunhas instrumentárias em razão da parte ter sido devidamente identificada através de documentos, bem como, nos termos do Artigo 215, do Código Civil Brasileiro. Eu, Sonia Mara Zilio, Tabeliã Interina, que mandei digitar, conferi, achei conforme e assino em público e raso.

Emolumentos: R\$ 57,00 + Selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80. Assinaram nesta procuração:

(a) ILGA MULLER SAVI - Representante da Empresa, SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Município e Comarca de São Lourenço do Oeste - 35ª Circunscrição
Tabelionato de Notas e Protesto
Sonia Mara Zilio - Tabeliã Interina

Folha: 098
1º
TRASLADO

171

Avenida Brasil, 1126, sala 03 - CEP 89990-000 - Fone: (49)3344-3753 e 3344-4466 -
email:procuracao.slo@gmail.com

PROCURAÇÃO PÚBLICA "AD-NEGOTIA" - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. OUTORGANTE: ILGA MULLER SAVI 01968707980. OUTORGADO: EDENILSON MULLER SAVI, com protocolo 15002 com data 29/06/2020

presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

São Lourenço do Oeste/SC, 29 de junho de 2020.

Em testº. da verdade.

Sonia Mara Zilio

SONIA MARA ZILIO
Tabeliã Interina



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.403.936/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2016
NOME EMPRESARIAL ILGA MULLER SAVI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMAVI GROUP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUILHERME HACK	NÚMERO 573	COMPLEMENTO *****
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO edenilson_savi@hotmail.com		TELEFONE (49) 9975-5485
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Emitido no dia **05/09/2022** às **14:11:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

173

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.403.936/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2016
NOME EMPRESARIAL ILGA MULLER SAVI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 55.10-8-01 - Hotéis 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUILHERME HACK	NÚMERO 573	COMPLEMENTO *****
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO edenilson_savi@hotmail.com	TELEFONE (49) 9975-5485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **14:11:50** (data e hora de Brasília).Página: **2/3**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.403.936/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2016
NOME EMPRESARIAL ILGA MULLER SAVI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GUILHERME HACK		NÚMERO 573	COMPLEMENTO *****
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO edenilson_savi@hotmail.com		TELEFONE (49) 9975-5485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **14:11:50** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 760926
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ILGA MULLER SAVI ME

Raiz do CNPJ: 24.403.936

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO LOURENCO DO OESTE

Endereço da sede : Guilherme Hack 573

Certidão emitida às 22:46 de 22/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CNPJ/CPF 24403936000121	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 17/03/2016
INSCRIÇÃO ESTATUAL 258591005	NOME EMPRESARIAL ILGA MULLER SAVI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMAVI GROUP		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos 2399101 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 5510801 - Hotéis 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê 5821200 - Edição integrada à impressão de livros 5822101 - Edição integrada à impressão de jornais diários 5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 7311400 - Agências de publicidade 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 7410202 - Design de interiores 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420004 - Filmagem de festas e eventos 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada 9001901 - Produção teatral 9001902 - Produção musical 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
9311500 - Gestão de instalações de esportes
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/04/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

RUA GUILHERME HACK

NÚMERO

573

COMPLEMENTO

CEP

89990-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SÃO LOURENÇO DO OESTE

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

edenilson_savi@hotmail.com

TELEFONE

4933441167

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 17/03/2016

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 29/06/2023 11:28:34 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILGA MULLER SAVI
CNPJ: 24.403.936/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:44 do dia 17/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2023.

Código de controle da certidão: **6D86.051B.918A.ACB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ILGA MULLER SAVI**
CNPJ/CPF: **24.403.936/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140163282354**
Data de emissão: **20/06/2023 19:41:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

181

Data: 20/06/2023 19h41min

Número	Validade
4521	18/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ILGA MULLER SAVI CNPJ: 24403936000121

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWC0UEJEEUDQVS01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 20 de Junho de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.403.936/0001-21
Razão Social: ILGA MULLER SAVI 01968707980
Endereço: RUA MARIA SANTIN 222 CASA / SAO FRANCISCO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2023 a 21/09/2023

Certificação Número: 2023082319395191653580

Informação obtida em 04/09/2023 20:32:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILGA MULLER SAVI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.403.936/0001-21

Certidão nº: 28591724/2023

Expedição: 20/06/2023, às 19:42:44

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILGA MULLER SAVI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.403.936/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO QUE POSSUI TODA A ESTRUTURA E CONDIÇÕES DE CUMPRIR OS ITENS

A empresa **ILGA MULLER SAVI ME**, inscrita no CNPJ n. 24.403.936/0001-21, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **ILGA MULLER SAVI**, portador(a) da Carteira de Identidade n. 3.729.514. CPF n. .019.687.079-80. DECLARA, que a empresa licitante de que possui toda a estrutura e condições de cumprir com os itens cotados, além de ser ciente de todos os detalhes, as condições e peculiaridades descritas no objeto e tem pleno conhecimento de todas as informações necessárias à execução do objeto licitado, bem como do local, dando concordância a todas as condições, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. Não podendo as proponentes, em hipótese alguma, propor modificações nos prazos ou condições estipuladas, alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a influência de dados e/ou informações sobre o local do evento.

São Lourenço do Oeste – SC / 04 de setembro de 2023

ILGA MULLER Assinado de forma
digital por ILGA MULLER
SAVI:244039 SAVI:24403936000121
36000121 Dados: 2023.09.04
21:01:52 -03'00'

ILGA MULLER SAVI ME

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **ILGA MULLER SAVI ME**, inscrita no CNPJ n. 24.403.936/0001-21, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **ILGA MULLER SAVI**, portador(a) da Carteira de Identidade n. 3.729.514, CPF n. .019.687.079-80. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 02 de dezembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Lourenço do Oeste – SC / 04 de setembro de 2023

ILGA MULLER	Assinado de forma
SAVI:2440393	digital por ILGA MULLER
6000121	SAVI:24403936000121
	Dados: 2023.09.04
	21:02:05 -03'00'

ILGA MULLER SAVI ME

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ILGA MULLER SAVI ME**, inscrita no CNPJ n. 24.403.936/0001-21, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **ILGA MULLER SAVI**, portador(a) da Carteira de Identidade n. 3.729.514, CPF n. .019.687.079-80, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

São Lourenço do Oeste – SC / 04 de setembro de 2023

ILGA MULLER Assinado de forma
digital por ILGA MULLER
SAVI:244039 SAVI:24403936000121
36000121 Dados: 2023.09.04
21:02:19 -03'00'

ILGA MULLER SAVI ME

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **ILGA MULLER SAVI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.403.936/0001-21, sediada no endereço Guilherme Hack 573 – Centro, São Lourenço do Oeste -SC, telefone/fax nº 49 3388 1660 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **ILGA MULLER SAVI**, portador(a) da Carteira de Identidade n. 3.729.514. CPF n. .019.687.079-80, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São Lourenço do Oeste – SC / 04 de setembro de 2023

ILGA MULLER Assinado de forma
SAVI:244039 digital por ILGA MULLER
36000121 SAVI:24403936000121
Dados: 2023.09.04
21:02:35 -03'00'

ILGA MULLER SAVI ME

EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa para locação de palcos para shows, sonorização de grande e médio porte, grade de contenção (estrutura metálica para segurança), camarim, banheiros químicos e gerador de energia 260 kva, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ILGA MULLER SAVI ME, CNPJ nº 24.403.936/0001-21, com sediada no endereço Guilherme Hack 573 – Centro, São Lourenço do Oeste -SC, telefone/fax nº 49 3388 1660, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ILGA MULLER SAVI, Portador(a) da Carteira de Identidade n. 3.729.514. CPF n. .019.687.079-80, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja

encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: edenilson_savi@hotmail.com Telefone: (49) 3388 1660

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) EDENILSON MULLER SAVI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 086.959.279-38 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 063/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Lourenço do Oeste – SC / 04 de setembro de 2023

ILGA MULLER Assinado de forma
SAVI:244039 digital por ILGA MULLER
36000121 SAVI:24403936000121
Dados: 2023.09.04
21:02:51 -03'00'

ILGA MULLER SAVI ME

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **ILGA MULLER SAVI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.403.936/0001-21, sediada no endereço Guilherme Hack 573 – Centro, São Lourenço do Oeste -SC, telefone/fax nº 49 3388 1660 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **ILGA MULLER SAVI**, portador(a) da Carteira de Identidade n. 3.729.514. CPF n. .019.687.079-80, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Lourenço do Oeste – SC / 04 de setembro de 2023

ILGA MULLER
SAVI:244039
36000121

Assinado de forma
digital por ILGA
MULLER
SAVI:24403936000121
Dados: 2023.09.04
21:03:07 -03'00'

ILGA MULLER SAVI ME

ILGA MARIA SAVI
CNPJ: 24.403.936/0001-21

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
EMPRESÁRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 089/2023
CONVITE N. 015/2023

ILGA MARIA SAVI , inscrita no CNPJ n.24.403.936/0001-21, por intermédio de seu representante legal, Sra ILGA MARIA SAVI portadora da Carteira de Identidade nº. 3.729.514 e CPF sob nº.019.687.079-80, DECLARA, para fins legais, sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou empresário, em cumprimento ao subitem 4.1.1 deste edital e para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar Federal nº 123/06.

São Lourenço do Oeste, SC, 5 de julho de 2023

MARCIO
ROSSETTI:0
4545849970

Assinado de forma
digital por MARCIO
ROSSETTI:045458499
70
Dados: 2023.07.05
16:38:49 -03'00'

Contador

ILGA MULLER
SAVI:019687
07980

Assinado de forma digital
por ILGA MULLER
SAVI:01968707980
Dados: 2023.07.05
16:38:12 -03'00'

ILGA MARIA SAVI

RUA GUILHERME RACK Nº 573 CENTRO
CEP: 89.990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ILGA MULLER SAVI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42802667346	24.403.936/0001-21	17/03/2016	17/03/2016
Endereço: R GUILHERME HACK, 573, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS; SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS ATRAVES DE CAMERAS DE CINEMA E VIDEO; SERVICOS DE DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM LOUCA, VIDRO E CRISTAL; FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MATERIAIS DIVERSOS; SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; SERVICOS DE PREPARACAO E FORNECIMENTO DE CARNES PARA BANQUETES E RECEPCOES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; SERVICOS DE EDICAO DE VIDEO; FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS; PRODUCAO TEATRAL; ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO; ATIVIDADE DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; ALUGUEL DE PALCOS E ESTRUTURAS PARA USO TEMPORARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; HOTEIS; LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS; AGENCIA DE PUBLICIDADE; DESIGN DE INTERIORES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS; GESTAO E INSTALACOES DE ESPORTES; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS; MANUTENRACAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; INSTALACAO DE MQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; REPRESENTANTE COMERCIAL DE MAQUINAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO E HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
05/09/2022	20223542547		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

239327853





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ILGA MULLER SAVI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42802667346	24.403.936/0001-21	17/03/2016	17/03/2016
Endereço: R GUILHERME HACK, 573, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ILGA MULLER SAVI			
Identidade: 3729514		CPF: 01968707980	
Estado civil: viúvo		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239327853

página: 2/2



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

NUMERO	NOME	ESPECIALIDADE	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
01	EVERTON FUZINATTO	ENG. ELETRICISTA	171894-4	29/03/2023	
02	Ricardo Arthur Santos Bulgarelli	ENG. CIVIL	160237-0	29/03/2023	RICARDO ARTHUR SANTOS Assinado de forma digital por BULGARELLI07072426906 RICARDO ARTHUR SANTOS BULGARELLI07072426906

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

São Lourenço do Oeste – SC / 04 de setembro de 2023

ILGA MULLER Assinado de forma
digital por ILGA MULLER
SAVI:2440393 SAVI:24403936000121
6000121 Dados: 2023.09.04
21:25:39 -03'00'

ILGA MULLER SAVI ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: ILGA MULLER SAVI ME, com sede na RUA GUILHERME HACK, nº 573, SALA 1, CENTRO, CEP 89.990-000, na cidade de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.403.936/0001-21, fone (49) 3388-1660, neste ato representada pelo seu sócio-gerente ILGA MULLER SAVI, brasileira, viuva, empresária, Carteira de Identidade nº 2.656.306, CPF nº 012.687.079-80, residente e domiciliado na Rua Maria Santin 222, bairro São Francisco, CEP 89.990-000, Cidade de São Lourenço do Oeste, no Estado de Santa Catarina.

CONTRATADO: Ricardo Arthur Santos Bulgarelli, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA-SC 160237-0, Carteira de Identidade nº 567.958-1 SSP-SC, C.P.F. nº 070.724.269-06, residente e domiciliado na travessa Clarinda e valduga - 279, bairro Perpetuo Socorro, CEP 89.990-000, Cidade de São Lourenço do Oeste, no Estado de Santa Catarina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia e de responsabilidade técnica, à CONTRATANTE, a fim de acompanhar, verificar, e oferecer suporte técnico e manutenção aos serviços que abrangem a parte elétrica.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento serão prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE de segundas às sextas-feiras, das 10:30 h às 13:00, totalizando 15 (quinze) horas de serviços semanais.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 4ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 3.950,00 (Tres mil novecentos e cinquenta reais), a ser paga até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Parágrafo primeiro. O pagamento deverá ser realizado através de transferência em PIX: 070.724.269-06

Parágrafo segundo. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na aplicação da multa prevista na cláusula 4ª.

Cláusula 7ª. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por quaisquer das partes, desde que comunicado à outra parte por escrito com 30 dias de antecedência, não cabendo qualquer indenização.

Cláusula 8ª. No caso do CONTRATANTE rescindir o contrato, deverá pagar ao CONTRATADO os valores executados até a rescisão.

Cláusula 9ª. No caso do CONTRATADO rescindir o contrato, deverá devolver o dinheiro referente à parte não executada dos serviços, ou acabar os serviços para quitar o montante pago.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O presente instrumento de contrato tem prazo de vigência indeterminado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. As partes CONTRATANTES elegem, de comum acordo, o foro da comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, o qual é o único competente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

São Lourenço do Oeste - SC,

28 de março de 2023, São Lourenço do Oeste - SC.

ILGA MULLER

SAVI:24403936000121

Assinado de forma digital por ILGA

MULLER SAVI:24403936000121

Dados: 2023.08.08 21:44:36 -03'00'

ILGA MULLER SAVI ME
CONTRATANTE

RICARDO ARTHUR SANTOS
BULGARELLI:07072426906

Assinado de forma digital por

RICARDO ARTHUR SANTOS

BULGARELLI:07072426906

Dados: 2023.03.28 16:20:16 -03'00'

RICARDO ARTHUR SANTOS BULGARELLI
CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: ILGA MULLER SAVI 01968707980, com sede na RUA GUILHERME HACK, nº 573, SALA 1, CENTRO, CEP 89.990-000, na cidade de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.403.936/0001-21, fone (49) 3388-1660, neste ato representada pelo seu sócio-gerente ILGA MULLER SAVI, brasileira, viuva, empresária, Carteira de Identidade nº 2.656.306, CPF nº 012.687.079-80, residente e domiciliado na Rua Maria Santin 222, bairro São Francisco, CEP 89.990-000, Cidade de São Lourenço do Oeste, no Estado de Santa Catarina.

CONTRATADO: Everton Fuzinatto, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, CREA-SC 171894-4, Carteira de Identidade nº 4901769 SSP-SC, C.P.F. nº 052.569.489.70, residente e domiciliado na Rua Aldo Lemos, nº 1154, bairro Santa Catarina, CEP 89.990-000, Cidade de São Lourenço do Oeste, no Estado de Santa Catarina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia e de responsabilidade técnica, à CONTRATANTE, a fim de acompanhar, verificar, e oferecer suporte técnico e manutenção aos serviços que abrangem a parte elétrica.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste Instrumento serão prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE de segundas às sextas-feiras, das 10:00 h às 12:30h, totalizando 15 (quinze) horas de serviços semanais.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.



DA MULTA

Cláusula 4ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 3.910,00 (Três mil novecentos e dez reais), a ser paga até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Parágrafo primeiro. O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário na conta do CONTRATADO, Cooperativa SICOOB, Ag. 3076, CC 7602-3, em nome de EVERTON FUZINATTO.

Parágrafo segundo. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na aplicação da multa prevista na cláusula 4ª.

Cláusula 7ª. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por quaisquer das partes, desde que comunicado à outra parte por escrito com 30 dias de antecedência, não cabendo qualquer indenização.

Cláusula 8ª. No caso do CONTRATANTE rescindir o contrato, deverá pagar ao CONTRATADO os valores executados até a rescisão.

Cláusula 9ª. No caso do CONTRATADO rescindir o contrato, deverá devolver o dinheiro referente à parte não executada dos serviços, ou acabar os serviços para quitar o montante pago.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O presente Instrumento de contrato tem prazo de vigência indeterminado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

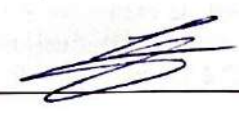
Cláusula 12ª. As partes CONTRATANTES elegem, de comum acordo, o foro da comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, o qual é o único competente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.
São Lourenço do Oeste - SC,

27 de março de 2023, São Lourenço do oeste - SC.



ILGA MULLER SAVI ME
CONTRATANTE



EVERTON FUZINATTO
CONTRATADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: RICARDO ARTHUR SANTOS BULGARELLI

Visto no CREA-SC: 160237-0

Registro nacional: 1717928269

Data do Visto: 19/09/2018

Registro no CREA-PR: 173144/D

Data do registro: 12/09/2018

2. Formações

Data: 16/08/2018

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Faculdade Educacional de Francisco Beltrão

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Decreto federal n. 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933. lei federal n. 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966. possui competencia profissional para as atividades do art. 7 da lei n. 5.194/1966 nos campos de atuacao do artigo 28 do decreto n. 23.569/1933 e do art. 7 da res.n 218/1973 do confea. resolucao do confea n. 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 07/07/2023 12:03:00 válida até 31/12/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: EVERTON FUZINATTO

Visto no CREA-SC: 171894-4

Registro nacional: 1707587531

Data do Visto: 18/03/2020

Registro no CREA-PR: PR-186071/

Data do registro: 13/03/2020

– 2. Formações

Data: 06/03/2020

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Faculdade de Pato Branco

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Lei federal n. 5.194/1966 - art.7;resolucao do confea n. 218/1973-art.8 e resolucao do confea n. 218/1973 - art. 9

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 08/08/2023 22:36:17 válida até 31/12/2023.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Ilga Muller Savi
Número de registro: 198719-3
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 30/03/2023
CNPJ: 24.403.936/0001-21

Endereço de contrato:

Rua Guilherme Hack, 573 -
CEP: 89990-000
Telefone: (49) 9 9975-5485

Cidade: São Lourenço do Oeste

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 05/09/2022

Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica para: Fabricação de painéis e letreiros; atividade de sonorização e iluminação; instalação e manutenção elétrica; montagem de estruturas metálicas; manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos; manutenção e reparação de equipamentos e produtos; instalação de máquinas e equipamentos industriais.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 171894-4

RNP: 1707587531

Nome: Everton Fuzinato

Pedido para anotação: 29/03/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Eletricista

Atribuições do profissional:

Lei federal n. 5.194/1966 - art.7;resolucao do confea n. 218/1973-art.8 e resolucao do confea n. 218/1973 - art. 9

Vínculo técnico aprovado em: 30/03/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 160237-0

RNP: 1717928269

Nome: Ricardo Arthur Santos Bulgarelli

Pedido para anotação: 29/03/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Decreto federal n. 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933. lei federal n. 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966. possui competencia profissional para as atividades do art. 7 da lei n. 5.194/1966 nos campos de atuacao do artigo 28 do decreto n. 23.569/1933 e do art. 7 da res.n 218/1973 do confea. resolucao do confea n. 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do confea

Vínculo técnico aprovado em: 30/03/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 68d3e1d3-f371-4d9a-909a-259769387b99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

_ 6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/06/2023 18:46:49, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 68d3e1d3-f371-4d9a-909a-259769387b99

DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o(s) funcionário(s) responsável(is) pela execução de serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

NOME	ESPECIALIDADE	Assinatura
EDENILSON SAVI	MONTAGEM	EDENILSON MULLER SAVI Assinado de forma digital por EDENILSON MULLER SAVI Dados: 2023.09.04 21:35:26 -03'00'

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

São Lourenço do Oeste – SC / 04 de setembro de 2023

ILGA MULLER Assinado de forma
digital por ILGA MULLER
SAVI:244039 SAVI:24403936000121
36000121 Dados: 2023.09.04
21:34:41 -03'00'

ILGA MULLER SAVI ME

Certificado

São Lourenço Segurança do Trabalho Ltda, com CNPJ sob o nº 17.805.302/0001-30, confere a **EDENILSON MULLER SAVI**, portador(a) do CPF sob o N° 086.959.279-38, o presente certificado pela participação no Curso: "**NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - RECICLAGEM**" com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas. Realizado em São Lourenço do Oeste – SC, CEP 89.990-000, nos dias 21 e 26 de Outubro de 2021, conforme Lei 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, Norma Regulamentadora 10 e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

São Lourenço do Oeste – SC, 22 de Outubro de 2021

Donizete A. Martins
Responsável Legal

Edenilson Muller Savi
Participante



SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO



TREINAMENTO: NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE – RECICLAGEM.

Conforme Lei nº. 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, Norma Regulamentadora 10, do Ministério do Trabalho.

Conteúdo:

Introdução à segurança com eletricidade.

Riscos em instalações e serviços com eletricidade:

- o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
- arcos elétricos; queimaduras e quedas;
- campos eletromagnéticos.

Técnicas de Análise de Risco.

Medidas de Controle do Risco Elétrico:

- desenergização.
- aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
- equipotencialização;
- seccionamento automático da alimentação;
- dispositivos a corrente de fuga;
- extra baixa tensão;
- barreiras e invólucros;
- bloqueios e impedimentos;
- obstáculos e anteparos;
- isolamento das partes vivas;
- isolação dupla ou reforçada;
- colocação fora de alcance;
- separação elétrica.

Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

Regulamentações do MTE:

- NRs;
- NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);

- qualificação; habilitação; capacitação e autorização. Equipamentos de proteção coletiva.

Equipamentos de proteção individual.

Rotinas de trabalho - Procedimentos.

- instalações desenergizadas;

- liberação para serviços;

- sinalização;

- inspeções de área, serviços, ferramentas e materiais;

Documentação de instalações elétricas

Riscos adicionais:

- altura;
 - ambientes confinados;
 - áreas classificadas;
 - umidade;
 - condições atmosféricas.
- Proteção e combate a incêndios:

- noções básicas;
- medidas preventivas;
- métodos de extinção;
- prática;

Acidentes de origem elétrica:

- causas diretas e indiretas;
- discussão de casos;

Primeiros socorros:

- noções sobre lesões;
- priorização do atendimento;
- aplicação de respiração artificial;
- massagem cardíaca;
- técnicas para remoção e transporte de acidentados;
- práticas.

Responsabilidades.



Ismael Perin
Engenheiro Eletricista
CREA: SC - 152190-2

Empresa:
Ilga Muller Savi 01968707980
CNPJ: 24.403.936/0001-21

Certificado N°:	3251
Aproveitamento:	100%
Emitido por:	
Conferido por:	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 8003694-0

Substituição de ART 8003642-8
Individual

1. Responsável Técnico

ISMAEL PERIN

Título Profissional: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1716772826
Registro: 152190-2-SC

Registro:

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: São Lourenço Segurança do Trabalho Ltda
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral
Complemento: Esquina
Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: Brasília
UF: SC

CPF/CNPJ: 17.805.302/0001-30
Nº: 49

CEP: 89990-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: São Lourenço Segurança do Trabalho Ltda
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral
Complemento:
Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE
Data de Início: 15/10/2021
Finalidade: Industrial

Data de Término: 20/11/2021

Bairro: Brasília
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 17.805.302/0001-30
Nº: 49

CEP: 89990-000

Código:

4. Atividade Técnica

Ensino Orientação
Da Capacitação de trabalhadores em instalações e serviços de eletricidade - NR 10

Dimensão do Trabalho: 40,00 Hora(s)

Ensino Orientação
Da Capacitação de trabalhadores em instalações e serviços de eletricidade - NR 10

Dimensão do Trabalho: 20,00 Hora(s)

5. Observações

Curso de NR 10 Reciclagem de NR10

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 21/10/2021: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 01/11/2021 | Registrada em: 21/10/2021
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000527819
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 21 de Outubro de 2021

Ismael Perin

ISMAEL PERIN

053.035.209-51

Contratante: São Lourenço Segurança do Trabalho Ltda

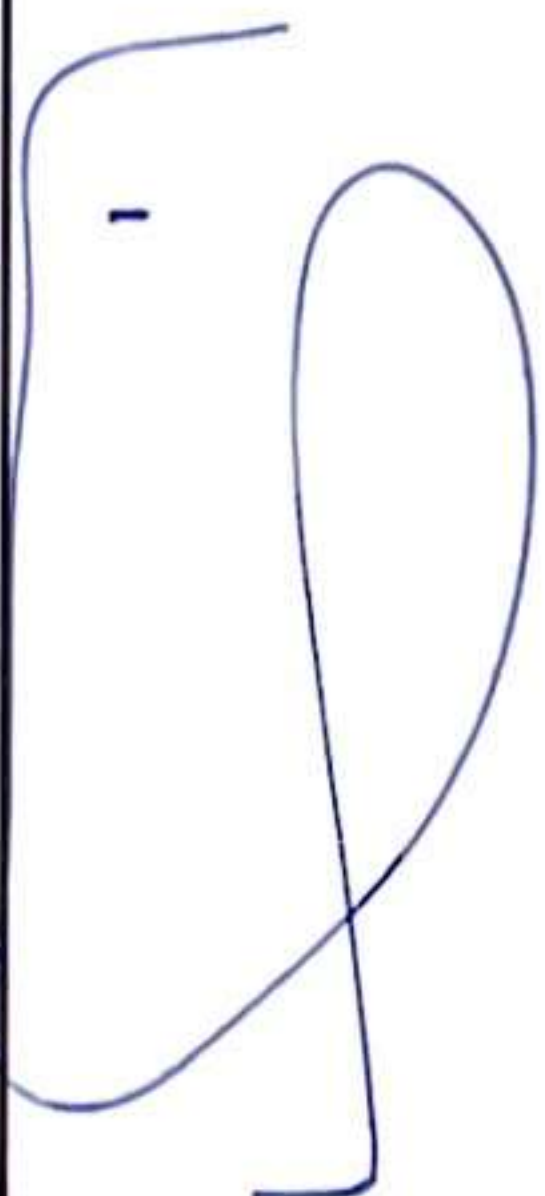
17.805.302/0001-30



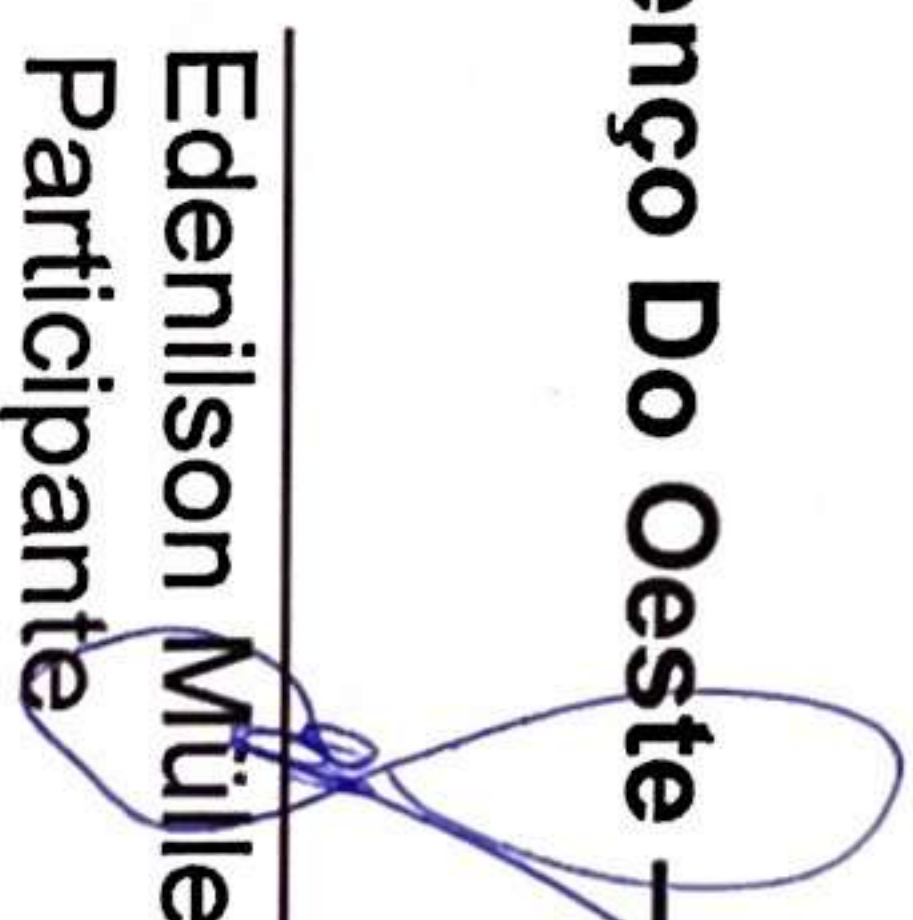
Certificado

São Lourenço Segurança do Trabalho Ltda, com CNPJ sob o nº 17.805.302/0001-30, Confere a **EDENILSON MÜLLER SAVI**, portador(a) do CPF sob o Nº 086.959.279-38, o presente certificado pela participação no **Curso: "NR 35 - TRABALHO EM ALTURA"** Com carga horária de 08 (oito) horas/aula, realizado na Sudomed, Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 49, Bairro Brasília, São Lourenço Do Oeste - SC, Cep 89.990-000, no dia 30 de Outubro 2021, conforme Lei 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, Norma Regulamentadora 35, aprovada pela Portaria nº 313, de 23/03/2012, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

São Lourenço Do Oeste – SC, 30 de Outubro de 2021



Donizete A. Martins
Responsável Legal



Edenilson Müller Savi
Participante



Sudomed
SEGURANÇA NO TRABALHO



TREINAMENTO: NR 35 – TRABALHO EM ALTURA

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, Norma Regulamentadora 35 e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Conteúdo:

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura.
Análise de Risco e condições impeditivas.
Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso.
Acidentes típicos em trabalho em altura.
Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
Técnicas de nós de ancoragem.
Técnicas de ascensão e descensão de acesso por cordas.

Instrutor(a):
Junior Dreissig

Registro FST-MTE: 0016206-PR

Formação: Técnico em Segurança no Trabalho /
Bombeiro Profissional Civil**Empresa:**

Ilga Muller Savi 01968707980

CNPJ 24.403.936/0001-21

Certificado Nº.: 32.61Aproveitamento: 100%Emitido por: J. DreissigConferido por: A. C. C. C. C.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8657134-5

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

EVERTON FUZINATTO

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1707587531
Registro: 171894-4-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ILGA MULLER SAVI
Endereço: Rua Guilherme Hack
Complemento: sala 01
Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE
Valor: R\$ 8.000,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 24.403.936/0001-21
Nº: 573

CEP: 89990-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de São Bernardino
Endereço: Avenida São Bernardino
Complemento: Praça
Cidade: SAO BERNARDINO
Data de Início: 20/02/2023
Finalidade: Cultural

Previsão de Término: 21/02/2023

Bairro: centro
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.612.812/0001-50
Nº: s/n

CEP: 89982-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Iluminação

Dimensão do Trabalho: 20,00 Quilowatt(s)

Execução

Sonorização

Dimensão do Trabalho: 15,00 Quilowatt(s)

5. Observações

Regularização: Ofício: 8220052188-0

Show carnaval (1º Carnaval de rua de São Bernardino-SC) Sonorização e iluminação do palco

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 20/02/2023 | Registrada em: 10/02/2023
Valor Pago: R\$ 96,62 | Data Pagamento: 13/02/2023 | Nosso Número: 14002304000119218
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 10 de Fevereiro de 2023

EVERTON FUZINATTO
052.569.489-70



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

212

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

252023151906

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EVERTON FUZINATTO**

Registro.....: PR S3 171894-4

C.P.F.....: 052.569.489/70

Data Nasc.....: 08/07/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 06/03/2020 PELO(A)

FACULDADE DE PATO BRANCO

PATO BRANCO

- PR

ART(s) REGISTRADA(s) EM 2021**•ART 8009083-0**

Empresa.....: EVERTON FUZINATTO

Contratante...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO O

Proprietário..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO

Endereço Obra: RUA RUI BARBOSA 291

Bairro.....: CENTRO

89990 - SAO LOURENCO DO OESTE - SC

Registrada em: 25/10/2021

Baixada em...: 01/11/2021

Período (Previsto) - Início: 01/10/2021 Término.....: 25/10/2021

Autoria: EQUIPE

Profissional: 171894-4 EVERTON FUZINATTO

Tipo...: NORMAL

MANUTENCAO

EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS E

ODONTOLOGICO CONFORME LISTA NO 20211001 AUTO CLAVE COMPRESSORES RAI0 X

CADEIRA ODONTOLOGICA ELETROCARDIOGRAMA BOMBA DE INFUSAO

•ART 8062557-2

Contratante...: BRUNA D SANTI ME

Proprietário..: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Endereço Obra: RUA SAO BERNARDINO S N PRACA

Bairro.....: CENTRO

89982 - SAO BERNARDINO - SC

Registrada em: 01/12/2021

Baixada em...: 10/01/2022

Período (Previsto) - Início: 01/12/2021 Término.....: 07/01/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8062524-6

Profissional: 171894-4 EVERTON FUZINATTO

INSTALACAO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

213

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

252023151906**EXECUCAO****ILUMINACAO**

Dimensão do Trabalho ...:

4,50 QUILOWATT(S)

ILUMINACAO NATALINA APOS QUADRO DE DISTRIBUICAO LOCALIZADO CASA DO PAPAI NOEL

ART(s) REGISTRADA(s) EM 2022**•ART 8378077-5**

Contratante...: ILGA MULLER SAVI

Proprietário...: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE

Endereço Obra: AV BRASIL S N

Bairro..... CENTRO

89990 - SAO LOURENCO DO OESTE - SC

Registrada em: 22/07/2022

Baixada em...: 04/08/2022

Período (Previsto) - Início: 26/07/2022 Término.....: 26/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8377844-3

Profissional: 171894-4 EVERTON FUZINATTO

OPERACAO

GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DE EMERGENCIA OU TEMPORARIA

Dimensão do Trabalho ...:

260,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

SHOW DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE SC

ART(s) REGISTRADA(s) EM 2023**•ART 8657134-5**

Contratante...: ILGA MULLER SAVI

Proprietário...: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Endereço Obra: AVENIDA SAO BERNARDINO S N PRACA

Bairro..... CENTRO

89982 - SAO BERNARDINO - SC

Registrada em: 10/02/2023

Baixada em...: 07/07/2023

Período (Previsto) - Início: 20/02/2023 Término.....: 21/02/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO**ILUMINACAO**

Dimensão do Trabalho ...:

20,00 QUILOWATT(S)

SONORIZACAO

Dimensão do Trabalho ...:

15,00 QUILOWATT(S)

SHOW CARNAVAL 1 CARNAVAL DE RUA DE SAO BERNARDINO SC SONORIZACAO E

ILUMINACAO DO PALCO

•ART 8879918-5

Contratante...: SUZANA DOS SANTOS FESTAS

Proprietário...: PREFEITURA DE SAO LOURENCO DO OESTE

Endereço Obra: RUA DUQUE DE CAXIAS 789 PRACA DA BANDEIRA

Bairro..... CENTRO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

214

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
252023151906

89990 - SAO LOURENCO DO OESTE - SC

Registrada em: 24/07/2023

Baixada em...: 31/07/2023

Período (Previsto) - Início: 25/07/2023 Término.....: 26/07/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

EXECUCAO

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ...:

20,00 QUILOWATT(S)

SONORIZACAO

Dimensão do Trabalho ...:

20,00 QUILOWATT(S)

SHOWS DE ANIVERSARIO MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DO OESTE SC SONORIZACAO
E ILUMINACAO DO PALCO

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**CONTRATO Nº 14/2023**

O Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.812/0001-50, situada a Rua Verônica Scheid nº 1.008, nesta cidade de São Bernardino-SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DALVIR LUIZ LUDWIG**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no prolongamento da Rua Verônica Scheid s/n, neste Município, inscrito no CPF nº 961.204.109-10, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Empresa **ILGA MULLER SAVI 01968707980**, Pessoa jurídica, de direito privado, sito a R GUILHERME HACK, 573, *****, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob nº 24403936000121, neste ato representado pelo Sr. **EDENILSON MULLER SAVI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, inscrito no CPF nº 086.959.279-38, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum, resolvem contratar o objeto pelas seguintes cláusulas que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LUZ PARA PROMOVER O EVENTO DE CARNAVAL DE RUA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 20/02/2023 NA PRAÇA CENTRAL SITUADA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO DA CIDADE.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS FINANCEIRAS:

I – Fundamento Legal – Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994 e Processo Licitatório nº 4/2023, Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

II – Da forma de Execução e do valor:

Os serviços contratados deverão ser fornecidos parceladamente, conforme necessidade do Município, sendo, que o valor dos mesmos, obedecerá à tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1,00	SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM, LUZ E PALCO -PALCO MEDINDO 60CM DO CHÃO COM O TAMANHO DE 7,5 x4,80 METROS COM ESCADA LATERAL; SENDO NO MINIMO 8 LINES COMPOSTA POR FALANTE 12 DE 750W E 2 DRIVE TI CADA CAIXA, E 4 GRAVES DUPLO DE 2.400W CADA, MESA DE SOM 32 CANAIS DIGITAIS, SISTEMA DE RETORNOS DE PALCO, CUBO DE GUITARRA E CUBO DE BAIXO, CORPO DE BATERIA,AMPLIFICADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS. ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR NO MINIMO 14 MOV BEAM 230, 16 PAR DE LED, 4COB 2 BRUTE 4 LAMPADAS, MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES, 2 MAQUINA DE	11.500,00	11.500,00

Rua Verônica Scheid, Nº 1008, Centro, São Bernardino- SC, CEP . 89.982-000.

Fone/Fax (4936540054/0014/0055)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

			FUMAÇA DMX DE 3000W, 8 STROBO DE 1500W RGBW 16 CANAIS; 1 PAINEL DE LED MEDINDO 5X3 METROS COM ESTRUTURA EM TRELIÇA SUSPensa, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE p3,97 E SISTEMA DE PROCESSAMENTO, NOTEBOOK COM PROCESSADOR i9 OU EQUIVALENTE, ARTES E LOGOMARCAS DO EVENTO PARA RODAR, MAIN POWER ESTABILIZADO COM 2 FAZES E NEUTRO, SPLITER DMX PARA ILUMINAÇÃO; PROJETO E ART PARA LIBERAÇÃO DO EVENTO.		
				TOTAL	11.500,00

O valor total do contrato é de R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais), sendo que nos preços acima, estão incluídos fretes, tributos e demais custos.

II - Da forma de pagamento:

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante a execução e entrega dos serviços e fornecimento de Nota Fiscal, emitida pela contratada, da seguinte forma:

A VISTA

III - Da Vigência:

A Vigência deste contrato é do período de 06/02/2023 até 20/03/2023, havendo interesse do Município o mesmo poderá ser aditado mediante realização de aditivo, nos termos regulamentados no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (Brasil 1993), além das hipóteses previstas na Seção III, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 (Brasil 1993).

IV - Do reajustamento:

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, consolidada.

V - Da atualização.

A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimentos da obrigação), até o efetivo pagamento, será calculado tomando-se por base a variação do IPCR (índice de preços ao consumidor série r) ou outro índice que vier à substituir.

VII - Da Dotação Orçamentária.

Para fazer frente às despesas decorrentes deste contrato serão utilizados recursos previstos no 2.011.3390.00 - 5000 - 130/2023 - Manutenção da Cultura em Geral . A CONTRATADA declara ter examinado em detalhe a documentação objeto do presente contrato e possuir condições de executá-lo dentro da melhor técnica.

VIII - Das compensações financeiras:

a) - O Município descontará o percentual de 1% (um por cento) do valor a cada dia de atraso na entrega após emissão da ordem de fornecimento.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



I - Iniciar os serviços na data estabelecida pela Prefeitura, obedecendo a ordem de serviços emitida pelo órgão Municipal competente.

II - Permitir que os prepostos do Município inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos Serviços.

III - Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

IV - Assumir a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, sociais e providenciárias.

V - Formar o quadro de pessoal necessário a execução dos serviços objeto contratado, pagando os salários, e demais despesas inerentes.

VI - O presente Contrato não será de nenhuma forma, fundamento para a Constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a contratada colocar a serviço.

VII - É obrigação da contratada o pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços contratados, em qualquer esfera.

VIII - É de responsabilidade da contratada possíveis danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos.

IX - Manter o Município permanentemente informado sobre o andamento dos serviços e sua qualidade e orientações técnicas relacionados com o objeto contratado.

X - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, em relação as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

XI - Cumprir todas as demais obrigações constantes do processo Licitatório nº 4/2023, Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

I - Fiscalizar e controlar desde o início, até a aceitação definitiva do objeto contratado.

II - Transmitir por escrito determinações sobre possíveis modificações.

III - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

IV - Cumprir as condições de pagamento, na forma como estabelecida neste contrato e Processo Licitatório nº 4/2023, Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto, sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais permitidos.

II - Ocorrendo modificações e/ou alterações no objeto, o ajuste, será efetuado mediante termo aditivo.

III - As comunicações entre as partes, em relação a assuntos deste contrato, poderão ser formalizadas por escrito, e-mail, ou por qualquer meio de comunicação, porém quando por escrito, será efetuado em duas vias, sendo uma destinada ao Contratado, o que constituirá prova de sua efetiva entrega.

IV - A fiscalização e o controle aludidos na cláusula terceira, não implicarão qualquer responsabilidade executiva por parte do Município, nem exoneração da Contratada no cumprimento de qualquer das responsabilidades aqui assumida.

V - Os casos omissos a este contrato, reger-se-ão pela legislação pertinente a matéria da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso.

VI - Ficam fazendo parte integrante do presente as cláusulas fixadas no Processo Licitatório nº 4/2023, Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Rua Verônica Scheid, Nº 1008, Centro, São Bernardino- SC, CEP . 89.982-000.

Fone/Fax (4936540054/0014/0055)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

VII - O presente será juntado aos autos do Processo Licitatório nº 4/2023, Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, bem como, no mesmo, serão registradas todas as ocorrências e decididos as controvérsias administrativas.

VII – Fica por desde já, designada a Sra. FERNANDA GEREMIA WALKER, portadora do CPF nº 059.108.239-06, Secretária da Educação Cultura e Esportes ou quem o vier substituir, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato, a qualquer momento, poderá ser rescindido por mútuo consenso, ou conveniência administrativa, não lhe sendo devido qualquer valor, a título de indenização, ou qualquer outro título presente ou futuramente sob qualquer alegação ou fundamento.

Em caso de rescisão contratual prevista no Art. 78 da Lei 8.666/93, por culpa do contratado, fica estabelecida a multa de 10% sobre o valor do objeto contratado, atualizado monetariamente pelos índices oficiais.

Presume-se culpa do contratado a ocorrência das hipóteses descritas nos incisos I a XI do referido artigo supra mencionado.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Para as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser, exceto o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Bernardino-SC, em 6 de Fevereiro de 2023.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

ILGA MULLER SAVI
01968707980:244039
36000121
Assinado de forma digital por ILGA
MULLER SAVI
01968707980:24403936000121
Dados: 2023.02.07 07:27:01 -03'00'

EDENILSON MULLER SAVI
Contratado

Analisado e aprovado por:

LUIZ HENRIQUE MAZETTO ZANOVELLO
Assessor Jurídico
OAB-SC 33.076

Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número do RPS

Número da Nota

305

Data da emissão da nota

17/02/2023 11:45:32

Data do fato gerador

17/02/2023 11:45:32

Código de verificação

HL3NAXYUA

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome fantasia: IMAVI PRODUCOES

Nome/Razão social: ILGA MULLER SAVI

CPF/CNPJ: 24.403.936/0001-21 Inscrição municipal: 13328

Endereço: R GUILHERME HACK Número: 573 Bairro: CENTRO CEP: 89990-000

Complemento:

Município: São Lourenço do Oeste UF: SC

E-mail: edenilson_savi@hotmail.com Site: www.imaviproducoes.com..br

Inscrição estadual: 258591005

Telefone: (49) 3388-1660

Celular: (49) 9975-5485

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Municipio de Sao Bernardino

CPF/CNPJ: 01.612.812/0001-50 Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Rua Veronica Sheid Número: 1008 Bairro: Centro CEP: 89982-000

Complemento:

Município: São Bernardino UF: SC

E-mail: gabinete@saobernardino.sc.gov.br Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
Prestação de serviço de som, luz e palco para o primeiro Carnaval de rua São Bernardino no dia 20/02/2023 - Conforme autorização de fornecimento 308/2023;	11.500,0000	1,0000	11.500,0000	x	=	

Forma de Pagamento									
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento
1		À vista	11.500,00						

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 11.500,00		Valor líquido = R\$ 11.500,00			

Códigos dos serviços:

12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: São Bernardino

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 125/2010 e Decreto 4191/2011

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

NOTA EMITIDA : Conforme autorização de fornecimento 308/2023;

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.546,75 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 445,05 (3,87%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ILGA MULLER SAVI ME**, inscrita no CNPJ nº **24.403.936/0001-21**, domiciliado na Guilherme Hack – 573, Bairro São Centro, São Lourenço do Oeste – SC, prestou serviços à **SONORIZAÇÃO PARA SHOW EM EVENTOS NA CIDADE DE SÃO LOURENDO DO OESTE NO CLUBE ESTRELA DOURADA, UNIÃO DO OESTE NO EVENTO DE NATAL EM 2022** atendendo conforme raider do ARTISTA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Lourenço do Oeste em 06 de julho de 2023.



Andrei Trindade

FERRARI EVENTOS
CNPJ: 43.371.639/0001-96
ANDREI SUTIL DA TRINDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIA INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - CEP 89990-000 - Fones: (49) 3344 4466 - 3344 3753

— RECONHECIMENTO Nº 476846 —
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839800, neste ato representada por: (1) ANDREI SUTIL DA TRINDADE
Dou fé, São Lourenço do Oeste/SC, 06 de julho de 2023. Em Test. 6 da Verdade. *Crislaine Giaretta*
CRISLAINE GIARETTA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,96; ISS R\$ 0,17 – Total: R\$ 5,36 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GVB32882-06DW - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ILGA MULLER SAVI ME**, inscrita no CNPJ nº **24.403.936/0001-21**, domiciliado na Guilherme Hack – 573, Bairro São Centro, São Lourenço do Oeste – SC, prestou serviços à **SONORIZAÇÃO PARA SHOW ANIVERSARIO DO MUNICIPIO 2022** atendendo conforme raider do ARTISTA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jupia – SC em, 06 de julho de 2023.



VALDELIRIO LOCATELI DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 986.207.389-68



OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ-SC
Leonardo Vieira Peres Triches - Interino
Av. Tupinambá, 2168 - Sala 02 - Centro
Jupia - SC - CEP: 89639-000
cartoriojupia@gmail.com
Fone: (49) 3341-0090

RECONHECIMENTO 038355: Reconheço e assinatura por
SEMELHANÇA de: (1) VALDELIRIO LOCATELI DA CRUZ
Jupia, 06 de julho de 2023.
Em testemunho da verdade.

JAINE APARECIDA DE OLIVEIRA-Escritora Substituta
Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,96, ISS R\$ 0,13 -- Total: R\$5,32
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUN57665-4EL4
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br







Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 01.6112.812/0001-50, situado na Rua Verônica Scheid, n. 1008, Centro, São Bernardino - SC, atesta para os devidos fins que a empresa ILGA MULLER SAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.403.936/0001-21, situada na Rua Guilherme Hack 573, Centro, forneceu de forma satisfatória, LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LUZ PARA PROMOVER O EVENTO DE CARNAVAL REALIZADO NO DIA 20/02/2023 NA PRAÇA CENTRAL SITUADA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO DA CIDADE de São Bernardino - SC, através do Processo Licitatório n. 04/2023, Contrato nº 14/2023.

Responsável Técnico pela execução _ Everton Fuzinato - RNP 1707587531 - Registro 171894-4 SC

Atividade Técnica - ART 252023 8657134-5

EXECUÇÃO - ILUMINAÇÃO, DIMENSÃO DO TRABALHO 20 QUILOWATS

EXECUÇÃO - SONORIZAÇÃO, DIMENSÃO DO TRABALHO 15 QUILOWATS

Início 20/02/2023 e termino dia 21/02/2023

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente.

São Bernardino-SC, 07/07/2023


Fernando Henrique Riffel

Engenheiro do Município de São Bernardino-Sc

CREA/SC 146847-0


Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
CPF 961 204 109-10
Prefeito Municipal